



RESOLUÇÃO DPG Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 21.731.822-0**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a analista da Defensoria Pública **NAYANNE COSTA FREIRE** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **MARIANA MELLI**, conforme o **termo de adesão nº 005/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO056DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/02/2024 18:37.

Assinatura Simples realizada por: **Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX)** em 19/02/2024 14:51 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **21.731.822-0** por: **Isabella Bez Melo** em: 19/02/2024 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c73b390baa32f7b21a91567d4080e8e.